



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 295/96
DE 08 DE AGOSTO DE 1.996.

"CRIA PONTO DE TAXI"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, usando das atribuições do seu cargo,

D E C R E T A

=====

ARTIGO 1º- Fica criado o Ponto de Taxi nº 07 (sete), para 7 (sete) veículos, na Praça Padre Theodoro, desta cidade, no Terminal Rodoviário.

ARTIGO 2º- Terão prioridade às vagas constantes do artigo 1º, os taxistas que fazem ponto na Praça João Climaco de Oliveira, desde que façam a opção dentro de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 08 de Agosto de 1.996.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M. data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Publicado no Jornal:

Sudoeste Paulista

nº

de 10/08/96

Afixado no mural do Paço Municipal

Taquarituba SP 08/08/96